



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 03 /13

Processo Administrativo nº 04/10/51165

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 04/11

Termo de Locação nº 01/11

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Carolina Florence, 836, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, onde se encontra instalado o Distrito de Saúde Leste.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**, através de sua filial a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/01/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,85%, conforme publicação no DOM em 09/11/12 (fls. 443).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 7.769,00 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 186.456,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 08110.10.122.1009.4188.339039.PTRES 081001 FR 0101.310.000, conforme fls.446.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Padre Pedro Piacente

RG nº 3.923.713-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 04/10/51165

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Arquidiocese de Campinas – Paróquia Nossa Senhora das Graças

Modalidade: Contratação Direta n.º 04/11

Termo de Locação nº: 01/11

Termo de Aditamento de Locação nº: 03/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Padre Pedro Piacente

RG nº 3.923.713-8